



Comprovante de Publicação

Nº: **22093**

Data/Hora Veiculação: **28/08/2014 16:48**

Ato: **PORTARIA Nº 40.541/2014**

Assunto: **JORNADA DIFERENCIADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Jornada Diferenciada.**

Identificação: **3495/2014**

Data Publicação : **29/08/2014**

Completo

PORTARIA Nº 40.541/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3347 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo: Nome GLEISA SANTOS DE SOUZA Mat. 8225 A Partir de Secretaria 21/07/14 SMAS SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DR. ULYSSES GUIMARÃES SONIA REGINA STOCCO 743 13/08/14 SMED SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO AUXILIAR DA ESCOLA MUN. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.28 14:17:34 -0300 HRCL318.GER - 19/08/2014 - 11:04:51 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br